



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 390/2021

DISPÕE SOBRE “DEMISSÃO SIMPLES” DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 14.676/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do artigo 161, inciso III, alíneas “K” e “L” da Lei Municipal nº 1.278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari, à servidora **MARCELA PEREIRA SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 27 de abril de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal